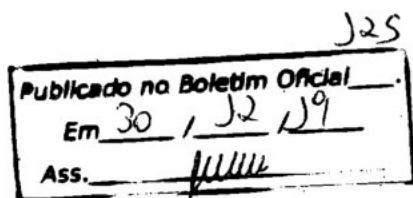




**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA 379/19, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**



O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de contribuição prestado ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, pelo servidor **DHIEGO GUALBERTO ABREU**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Educação Física, matrícula nº 4373-7, no total de 2.065 dias, correspondentes a 05 (cinco) anos e 08 (oito) meses, para efeito de aposentadoria, sendo 1.891 (mil, oitocentos e noventa e um) dias para efeito de adicionais por tempo de serviço, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.11123-8, de 14/11/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Dezembro de 2019.

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema